

**DOCUMENTO METODOLÓGICO  
ÍNDICES DE VOLUME DE NEGÓCIOS E EMPREGO  
BASE 2015**

**VERSÃO 3.1**

**NOVEMBRO 2019**

**Designação da operação estatística:** Índices de Volume de Negócios e Emprego

**Sigla da operação estatística:** IVNE

**Código da operação estatística:** 136

**Código da atividade estatística - CGA\*:** 576, 577

**Código de versão do DMET:** 3.1

**Data de entrada em vigor da versão do DMET:** Janeiro 2020

**Data da última atualização do DMET:** Novembro 2019

**Entidade responsável pela operação estatística:** INE/DCN/ICP

\* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

## ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	5
☞ I. 1 Designação da operação estatística.....	5
☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística .....	5
☞ I. 3 Código da operação estatística.....	5
☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico) .....	5
☞ I. 5 Código da Atividade Estatística.....	5
☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico .....	6
☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico.....	6
☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico .....	6
☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística .....	6
☞ I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação .....	6
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO.....	7
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO .....	8
☞ III.1 Contexto da operação estatística .....	8
☞ III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação .....	10
☞ III.3 Objetivos da operação estatística .....	11
☞ III.4 Financiamento da operação estatística .....	11
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL .....	11
☞ IV.1 Tipo de operação estatística .....	11
☞ IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística .....	12
☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística .....	12
☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística .....	12
☞ IV. 5 Principais utilizadores da informação .....	13
☞ IV.6 Difusão .....	14
○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação .....	14
○ IV.6.2 Revisões .....	14
○ IV.6.3 Produtos de difusão regular .....	15
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA .....	16
☞ V.1 População-alvo .....	16
☞ V.2 Base de amostragem.....	16
☞ V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação .....	17
☞ V. 4 Desenho da amostra .....	17

○	V.4.1 Características da amostra.....	17
○	V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra .....	18
➤	V.5 Construção do(s) questionário(s) .....	19
○	V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s) .....	19
○	V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s) .....	19
➤	V. 6 Recolha de dados .....	19
○	V.6.1 Recolha direta de dados.....	19
■	V.6.1.1 Período(s) de recolha .....	19
■	V. 6.1.2 Método(s)de recolha .....	20
■	V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha .....	20
■	V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy” .....	21
■	V. 6.1.5 Sessões informativas .....	21
○	V. 6.2 Recolha não-direta de dados .....	21
➤	V.7 Tratamento de dados .....	22
○	V. 7.1 Validação e análise.....	22
○	V. 7.2 Tratamento de outliers .....	22
○	V. 7.3 Tratamento de não respostas.....	23
■	V.7.3.1 Empresas sem valor homólogo para a variável X.....	23
■	V.7.3.2 Empresas com valor homólogo para a variável X .....	23
■	V.7.3.3 Variáveis com tratamento específico .....	24
➤	V.7.3.3.1 Remunerações (variável TR) .....	24
●	V.7.3.3.1.1 Empresas sem valor homólogo .....	24
●	V.7.3.3.1.2 Empresas com valor homólogo .....	26
➤	V.7.3.3.2 Horas Trabalhadas (variável TH) .....	28
●	V.7.3.3.2.1 Empresas sem valor homólogo.....	28
●	V.7.3.3.2.2 Empresas com valor homólogo .....	29
➤	V.7.3.3.3 Especificidades IVNEI - Variáveis de Volume de Negócios .....	32
○	V.7.4 Obtenção de resultados .....	35
■	V.7.4.1 Estimador .....	35
■	V.7.4.2 Horas Trabalhadas como proxy da Produção.....	35
■	V.7.4.3 Cálculo dos Índices Elementares .....	36
■	V.7.4.4 Ano base e ano de referência .....	37
■	V.7.4.5 Estrutura de Ponderação .....	37
■	V.7.4.6 Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho Deflacionado .....	38

○ V.7.5 Ajustamentos dos dados .....	38
○ V.7.6 Comparabilidade e coerência .....	39
○ V.7.7 Confidencialidade dos dados .....	40
VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO.....	41
VII. VARIÁVEIS DERIVADAS.....	43
VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR .....	44
☞ Indústria .....	44
☞ Construção e Obras Públicas .....	52
☞ Comércio a Retalho .....	55
☞ Serviços .....	62
IX. CONCEITOS.....	66
X. CLASSIFICAÇÕES .....	68
XI. SIGLAS E ABREVIATURAS .....	69
XII. BIBLIOGRAFIA.....	70

# I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

## ☞ I. 1 Designação da operação estatística

Índices de Volume de Negócios e Emprego

## ☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

IVNE

## ☞ I. 3 Código da operação estatística

136

## ☞ I. 4 Código SIGNE (modelo estatístico)

Não aplicável.

## ☞ I. 5 Código da Atividade Estatística

Área: 51 - Conjuntura Económica e Preços

Família: 513 - Indicadores Económicos de Curto Prazo

Atividades:

576 – Índices de Produção, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Construção e Obras Públicas

577 – Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Indústria

- Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas no Comércio a Retalho
- Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas nos Serviços

☞ **I.6 Código de Versão do Documento Metodológico**

3.1

☞ **I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico**

Janeiro de 2020

☞ **I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico**

Novembro de 2019

☞ **I.9 Entidade responsável pela operação estatística**

**INE**

- **Unidade Orgânica (UO):** Departamento de Contas Nacionais / Serviço de Indicadores de Curto Prazo
- Técnico responsável  
Nome: Adelina Andrade  
Telefone: +351 218 426 100  
E-mail: [adelina.andrade@ine.pt](mailto:adelina.andrade@ine.pt)

☞ **I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação**

- **Entidade:** European Commission - Eurostat  
Unidade Orgânica (UO): Directorate G - Business and trade statistics  
**Unit G3 - Business cycle; Short-term statistics**
- Técnico responsável – Comércio a Retalho e Serviços  
Nome: Ms Kristina DOURMASHKIN  
E-mail: [Kristina.DOURMASHKIN@ec.europa.eu](mailto:Kristina.DOURMASHKIN@ec.europa.eu)
- Técnico responsável – Construção e Obras Públicas  
Nome: Mr Marko CIP  
E-mail: [marko.cip@ext.ec.europa.eu](mailto:marko.cip@ext.ec.europa.eu)
- Técnico responsável – Indústria  
Nome: Mr Iliya NANOV  
E-mail: [Iliya.NANOV@ext.ec.europa.eu](mailto:Iliya.NANOV@ext.ec.europa.eu)

## **II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

**Nova versão:**

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos

### **III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO**

#### ***III.1 Contexto da operação estatística***

A operação estatística Índices de Volume de Negócios e Emprego resulta da fusão de quatro operações estatísticas relativas aos Indicadores de Curto Prazo: Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Indústria (IVNEI), Índices de Produção, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Construção e Obras Públicas (IPCOP), Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas no Comércio a Retalho (IVNECR) e Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas nos Serviços (IVNES). Estes índices permitem conhecer a evolução no curto prazo nos respetivos setores e respondem igualmente ao Regulamento (CE) nº 1165/98 de 19 de maio, alterado pelo Regulamento (CE) nº 1158/2005 de 6 de julho.

As operações que integram a operação IVNE tiveram diferentes datas de início. Assim, o IPCOP e o IVNES tiveram início em janeiro de 2000. O IVNEI e o IVNECR iniciaram-se apenas com a variável Volume de Negócios em janeiro de 1990 e janeiro de 1995, respetivamente, tendo sido alargado o âmbito destes projetos à produção de índices de emprego, remunerações e horas trabalhadas em janeiro de 2000.

A versão relativa à Base 2005=100, implementada em 2009, não registou alterações metodológicas. Manteve-se o nível de cobertura das atividades, passando a adotar-se a NACE-Rev.2, em vigor através da aplicação do Regulamento (CE) nº 1893/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro, harmonizada, a nível nacional, com a correspondente CAE-Rev.3, aprovada pelo Decreto-Lei nº 381/2007, de 14 de novembro.

No ano 2011 iniciou-se a recolha por questionário único, dinâmico e integrado no Sistema Global de Gestão de Inquéritos (SIGINQ), como a primeira fase de um processo de integração das cinco operações estatísticas subjacentes às CGA 576 - Índices de Produção, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Construção e Obras Públicas, 577 - Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas (na Indústria / no Comércio a Retalho / nos Serviços) e 578 - Índice de Novas Encomendas na Indústria. Esta fase distinguiu-se da anterior (em que havia vários questionários) apenas pela existência de um questionário único, não existindo alterações de critérios de seleção de amostras nem de algoritmos de cálculo de índices. Este questionário apresentou, no entanto, algumas alterações da informação recolhida, tendo em vista a redução da carga estatística sobre as empresas (ao nível das encomendas), bem como a recolha de informação nova com o intuito de efetuar estudos de viabilidade sobre novos indicadores já em desenvolvimento noutros Estados-Membros e que poderiam vir a ser integrados nos regulamentos comunitários atrás referidos (variação de existências).

Na versão relativa à Base 2010=100, divulgada no ano 2013, existiu uma alteração do método de estimativas de não respostas, mantendo-se o fundamental do método anterior. Por outro lado, seguindo a descontinuação das estatísticas oficiais relativas às novas

encomendas na indústria pelo Eurostat, foi descontinuada a operação estatística “Índice de Novas Encomendas na Indústria”, iniciada em 2003 para dar resposta a uma nova exigência do Eurostat, que pretendia construir um indicador chave precedente de produção industrial na União Europeia. Devido a dificuldades metodológicas, o Eurostat removeu a exigência de publicação deste indicador em meados de 2012.

No ano 2017 procedeu-se a nova alteração do ano base, passando a divulgar-se os índices na Base 2015=100. O tipo de índice e a respetiva metodologia de cálculo não foram alterados (Índice de Laspeyres). As principais alterações introduzidas foram a utilização de novas amostras de empresas e a atualização da estrutura de ponderadores, tendo por referência o ano de 2015, de modo a melhorar a representatividade estatística dos índices. A estrutura de ponderação dos índices assenta no Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), que por sua vez se baseia na Informação Empresarial Simplificada (IES) de 2014 e 2015.

Por outro lado, existe uma nova alteração do método de estimativa de não respostas. Nas variáveis sociais, consideram-se os valores *per capita* de remunerações e horas trabalhadas *per capita* diárias (atendendo ao número de dias úteis), enquanto a estimativa do total de Volume de Negócios da indústria no mês n resulta do somatório das estimativas do mercado nacional e do mercado externo, sendo a desagregação do mercado externo obtida em proporção dos valores apurados no mês n-1 (ou no n-12, no caso do valor do mercado externo ser nulo ou inexistente em n-1). Para melhoria das estimativas das variáveis do mercado externo recorre-se a dados internos do Comércio Internacional. Procede-se ainda à incorporação de informação de algumas empresas-chave na indústria, pertencentes a grupos de empresas, cujos valores de exportação se perderiam devido à CAE principal da empresa exportadora estar fora do âmbito da indústria.

Adicionalmente, com esta mudança de base, e com o intuito de reduzir a carga estatística sobre as empresas, iniciou-se a apropriação de dados da fonte administrativa Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social (DMR/SS). Assim, o apuramento dos índices de emprego e de remunerações no comércio a retalho passou a basear-se exclusivamente em fonte administrativa, substituindo a informação anteriormente obtida por inquirição direta às empresas. Na indústria e nos serviços o apuramento dos índices de emprego e de remunerações passou a incluir também dados obtidos através de fonte administrativa, substituindo, em parte, informação anteriormente obtida exclusivamente por inquirição direta às empresas. Na construção manteve-se unicamente a recolha direta, devido à especificidade das variáveis recolhidas. O índice de horas trabalhadas continua a ser calculado tendo por base recolha direta. Os índices apurados foram retropolados a janeiro de 2005.

Em janeiro de 2019 efetivou-se o processo de ajustamento do projeto IVNEI, com redução de 15 variáveis relativas ao VVN e supressão da recolha da variável Variação de Existências.

Esta nova versão do Documento Metodológico é motivada por uma nova alteração do suporte de recolha, a implementar em janeiro de 2020, de redução das variáveis de observação associadas ao projeto IPCOP, com supressão do desdobramento das variáveis “pessoal remunerado” e “pessoal não remunerado” relativo ao Pessoal técnico e operário.

☞ **III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- |  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| • <b>Necessidades resultantes de obrigações legais:</b>                                |                                     |
| ○ Legislação comunitária   | <input checked="" type="checkbox"/> |
| ▪ Regulamento (CE) nº 1165/98 do Conselho, de 19 de maio                               |                                     |
| ▪ Regulamento (CE) nº 1158/05 do Conselho, de 6 de julho                               |                                     |
| ▪ Regulamento (CE) nº 329/2009 da Comissão, de 22 de abril                             |                                     |
| ▪ Regulamento (CE) nº 1503/2006 da Comissão, de 28 de setembro                         |                                     |
| ▪ Regulamento (CE) nº 451/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho                     |                                     |
| ▪ Regulamento (CE) nº 472/2008 da Comissão, de 29 maio 2008                            |                                     |
| ▪ Regulamento (CE) nº 1178/2008 da Comissão, de 28 de novembro                         |                                     |
| ▪ Regulamento (CE) nº 1893/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro |                                     |
| ○ Compromissos perante organizações internacionais                                     | <input type="checkbox"/>            |
| Especificar: _____   |                                     |
| ○ Legislação nacional  | <input type="checkbox"/>            |
| Especificar: _____   |                                     |
| • <b>Pedido direto de informação</b> por parte do/de:                                  |                                     |
| ○ Entidades públicas nacionais   | <input type="checkbox"/>            |
| ○ Entidades comunitárias   |                                     |
| Programa Estatístico Europeu (PEE)   | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)  | <input type="checkbox"/>            |
| ○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras  | <input type="checkbox"/>            |
| Especificar: _____   |                                     |
| ○ Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)                              | <input type="checkbox"/>            |
| Especificar: _____   |                                     |
| • Resultado de <b>inquéritos</b> às necessidades dos utilizadores                      | <input type="checkbox"/>            |
| • Necessidades de informação de <b>outras operações estatísticas</b>                   | <input type="checkbox"/>            |
| • Contrato/ <b>Protocolo</b> específico com Entidade externa                           | <input type="checkbox"/>            |
| • Outras necessidades  | <input type="checkbox"/>            |
| Especificar: _____   |                                     |

### **☞ III.3 Objetivos da operação estatística**

Os Índices de Volume de Negócios e Emprego têm por objetivo mostrar a evolução:

- dos negócios nos mercados de bens e serviços;
- do emprego;
- dos salários e vencimentos;
- do volume de trabalho efetuado;
- do volume da produção em intervalos curtos e regulares.

### **☞ III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none"><li>• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none"><li>○ da Entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/></li><li>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/></li><li>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/></li></ul></li><li>▪ Especificar: _____</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/></li><li>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) <input type="checkbox"/></li></ul></li><li>▪ Especificar: _____</li></ul>

## **IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL**

### **☞ IV.1 Tipo de operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none"><li>• Inquérito amostral <input checked="" type="checkbox"/></li><li>• Recenseamento <input type="checkbox"/></li><li>• Estudo estatístico <input type="checkbox"/></li></ul>
---

☞ **IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: _____	

☞ **IV.3 Periodicidade da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input checked="" type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ **IV. 5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

**Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional**

- INE
- Banco de Portugal
- Direção Regional de Estatística da Madeira
- Serviço Regional de Estatística dos Açores
- Entidades com delegação de competências  
Especificar: \_\_\_\_\_

**Outros utilizadores nacionais**



- Administração Pública Central  
Ministério das Finanças  
Ministério da Economia  
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Instituições ou Associações Sem Fim Lucrativo
- Associações dos Setores
- Empresas
- Comunicação Social
- Investigadores

**Utilizadores Comunitários e outros Internacionais**



- União Europeia  
Eurostat  
Banco Central Europeu (BCE)
- Organizações internacionais  
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)  
Fundo Monetário Internacional (FMI)  
Organização das Nações Unidas (ONU)

## ☞ IV.6 Difusão

### ○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Os resultados desta operação estatística são disponibilizados sob a forma de números índices, desagregados por agrupamentos da CAE Rev. 3, através do Portal do INE em <http://www.ine.pt>, sendo divulgados, habitualmente, 30 dias após o período de referência no caso do Comércio a Retalho, 38 dias no caso da Indústria e 40 dias no caso dos Serviços e da Construção e Obras Públicas.

### ○ IV.6.2 Revisões

#### 1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Assinale uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- |                            |                                     |
|----------------------------|-------------------------------------|
| • Revisões regulares       | <input checked="" type="checkbox"/> |
| ○ <b>Correntes</b>         | <input checked="" type="checkbox"/> |
| ○ <b>Gerais</b>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Revisões extraordinárias | <input checked="" type="checkbox"/> |

#### 2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

As revisões regulares correntes respeitam aos meses  $n-1$  e  $n-2$  e decorrem fundamentalmente da incorporação de nova informação, por substituição de estimativas por dados reais ou por substituição de valores provisórios anteriormente fornecidos pelos definitivos.

As revisões regulares gerais incidem sobre todos os meses do ano anterior e são efetuadas anualmente, visando integrar informação mais completa entretanto disponível.

As revisões extraordinárias são resultantes de correção de erros graves ou factos inesperados não abrangidos no quadro dos dois tipos de revisão atrás referidos.

#### 3. Frequência das revisões:

Com a publicação do mês  $n$  são revistos os meses  $n-1$  e  $n-2$ . Com a publicação do mês de março, para além da revisão dos dois meses anteriores, são revistos todos os meses do ano anterior. As revisões extraordinárias são efetuadas apenas em situações excepcionais.

- **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Destaque	<i>Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Indústria</i>  <i>Índices de Produção, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Construção e Obras Públicas</i>  <i>Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas no Comércio a Retalho</i>  <i>Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas nos Serviços</i>	Mensal	País
Indicadores estatísticos	<i>Quadros pré-definidos</i>  <i>Indicadores no Portal</i>	Mensal	País

## V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

### ☞ V.1 População-alvo

A população-alvo é constituída pelas empresas sediadas no território nacional cuja atividade principal se enquadre nas atividades definidas nos Anexos A (Indústria), B (Construção e Obras Públicas), C (Comércio a Retalho) e D (Serviços) do Regulamento CE nº 1165/98 de 19 de maio, alterado pelo Regulamento nº 1158/2005 de 6 de julho e pelo Regulamento CE nº 1893/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro, isto é:

- **Indústria** - empresas classificadas nas Secções B, C, D e E da CAE Rev.3;
- **Construção e Obras Públicas** - empresas classificadas na Secção F da CAE Rev.3.
- **Comércio a Retalho** - empresas classificadas na Divisão 47 da CAE Rev. 3;
- **Serviços** - empresas classificadas nas Secções G (exceto Divisão 47), H, I, J, L (exceto Subclasse 68322), M e N da CAE Rev. 3;

O universo de referência, a partir do qual são selecionadas as bases de amostragem, corresponde ao Universo dos Inquéritos de Conjuntura às Empresas (UICemp).

### ☞ V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| • Alojamentos   | <input type="checkbox"/>            |
| • Empresas (excluindo as agrícolas)                             |                                     |
| ○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| ○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/>            |
| • Explorações agrícolas   | <input type="checkbox"/>            |
| • Estabelecimentos  |                                     |
| ○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)  | <input type="checkbox"/>            |
| ○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/>            |

- Veículos
- Instituições sem fins lucrativos
- Administrações Públicas
- Outras 
  - Especificar: \_\_\_\_\_
  - Indicar a unidade amostral:

☞ **V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação**

Empresa

☞ **V. 4 Desenho da amostra**

○ **V.4.1 Características da amostra**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Características da amostra:

- Probabilística
  - Estratificada
  - Por conglomerados
  - Multietápica
- Não probabilística
- Transversal
- Longitudinal (painel, amostra rotativa)
- Outra

Especificar: \_\_\_\_\_

- **V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra**

O universo de referência dos IVNE é composto por empresas do universo de conjuntura, cuja divisão de CAE varia entre ‘05’ e ‘82’, com exceção das divisões 64, 65 e 66 da secção K (Atividades Financeiras e de Seguros) e da subclasse 68322 da Secção L (Administração de condomínios), por se encontrarem fora do âmbito destes inquéritos. O mesmo sucede com as empresas da Zona Franca da Madeira, por serem consideradas atividades financeiras.

Numa primeira fase e estando constituído o universo de referência dos IVNE, apenas se consideram na base de amostragem as empresas que tenham sofrido atualização nos últimos três anos em, pelo menos, um dos principais campos de estratificação: o número de pessoas ao serviço (NPS) e o volume de negócios (VVN). Este critério apenas se aplica a empresas que não tenham respondido ao inquérito no ano anterior.

Numa segunda fase, são calculados os quartis de valor acumulado para o NPS, VVN e para o valor das exportações, por agrupamento de CAE. Excluem-se, da base de amostragem, todas as empresas cujos valores de NPS e de VVN são inferiores, em simultâneo, aos respetivos valores do 1º quartil calculado por agrupamento de CAE. As exceções referem-se às empresas com valor de exportações igual ou superior ao respetivo quartil, às empresas novas ou às que tenham pelo menos 150 pessoas ao serviço. A inclusão da restrição para o valor das exportações deve-se à necessidade de se manter a representatividade por mercados.

Segundo recomendações do Eurostat, a base de amostragem deve garantir a representatividade de cerca de 80% do valor total de VVN, por atividade económica. Nesse sentido, a base de amostragem final considera apenas as empresas cujo valor de VVN é igual ou superior a um valor máximo calculado entre o quantil de 20% e os 150000€ (valor de referência para a contabilidade organizada).

O dimensionamento da amostra é feito de forma a garantir um determinado grau de precisão das estimativas por estrato. Em geral, a amostra é dimensionada tolerando um coeficiente de variação máximo de 25% em cada estrato. Como referência à precisão pretendida considera-se a variação da estatística do total para as variáveis de estratificação NPS e VVN.

Consideram-se ainda alguns critérios de exaustividade, sendo de inquirição obrigatória as empresas cujo valor acumulado<sup>1</sup>, de NPS e de VVN, é superior a 80% ou 90% do total dessas variáveis, dependendo do agrupamento de CAE para difusão.

Todos os anos é constituída uma nova base de amostragem, considerando as alterações relativas à relevância das empresas na atividade em que estão inseridas, bem como as questões relacionadas com a demografia das empresas. A atualização da amostra é feita anualmente renovando-se cerca de 20% da amostra atual.

Apesar da necessidade de manter alguma estabilidade no cálculo dos índices, considera-se que os critérios enumerados se adaptam à volatilidade do mercado e à realidade de cada sector de atividade.

---

<sup>1</sup> O valor acumulado é calculado ordenando as empresas, do agrupamento de CAE em questão, por ordem crescente de NPS e de VVN e fazendo as somas acumuladas do NPS e do VVN, respetivamente.

☞ **V.5 Construção do(s) questionário(s)**

○ **V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| • Testes de gabinete                                | <input type="checkbox"/>            |
| • Testes de campo                                   | <input type="checkbox"/>            |
| • Testes específicos para questionários eletrónicos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • No âmbito de Inquérito-piloto                     | <input type="checkbox"/>            |
| • Não foram efetuados testes de pré-recolha         | <input type="checkbox"/>            |

○ **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

- **Indústria** – 20 minutos;
- **Construção e Obras Públicas** - 14 minutos;
- **Comércio a Retalho** - 6 minutos;
- **Serviços** - 5 minutos.

☞ **V. 6 Recolha de dados**

○ **V.6.1 Recolha direta de dados**

■ **V.6.1.1 Período(s) de recolha**

O formulário eletrónico fica disponível a partir do dia 1 do mês seguinte ao mês de referência. As empresas são notificadas por e-mail, informando que o formulário eletrónico se encontra disponível para preenchimento, no 1.º dia do mês  $n+1$ . Quando este ocorre a um feriado ou fim de semana a notificação normalmente é realizada no dia útil anterior.

Após 10 a 12 dias, caso não tenha sido rececionada a resposta ao inquérito, é iniciado o processo de insistências.

#### ■ V. 6.1.2 Método(s) de recolha

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

**Recolha por entrevista:**

- Presencial com Computador (“CAPI”)
- Presencial sem Computador
- Telefónica com Computador (“CATI”)
- Telefónica sem Computador

**Recolha por autopreenchimento:**

- Questionário Eletrónico (WebInq)
- Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)
- Questionário em Papel

**Recolha por observação direta**

#### ■ V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha

**Indústria** – 33 dias após o período de referência, sendo garantida uma cobertura mínima de 85% do Volume de Negócios da amostra;

**Construção e Obras Públicas** - 38 dias após o período de referência, sendo garantida uma cobertura mínima de 80% do Número de Pessoas ao Serviço da amostra;

**Comércio a Retalho** - 28 dias após o período de referência, sendo garantida uma cobertura mínima de 85% do Volume de Negócios da amostra;

**Serviços** - 38 dias após o período de referência, sendo garantida uma cobertura mínima de 85% do Volume de Negócios da amostra.

■ **V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

- |                                 |                                     |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| • Sim                           | <input type="checkbox"/>            |
| ○ Especificar o critério: _____ |                                     |
| • Não                           | <input checked="" type="checkbox"/> |

■ **V. 6.1.5 Sessões informativas**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

	Assegurada pela Estrutura Nacional	Em "cadeia"/ Estrutura Regional
• <b>Sessão informativa inicial</b>		
o Sessão informativa específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
• <b>Sessão informativa de reciclagem</b>		
o Sessão informativa específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

○ **V. 6.2 Recolha não-direta de dados**

NOME DA FONTE	TIPO DE FONTE (administrativa, operação estatística)	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL DA FONTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS DA FONTE
CI – Comércio Internacional de Bens	Operação estatística	INE/DEE/EE	Mês n
DMR/SS - Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social	Administrativa	Instituto de Informática da Segurança Social	Informação dos últimos 4 meses (reportada ao INE até ao 20.º dia do mês seguinte ao período/mês de referência)

## ☞ V.7 Tratamento de dados

### ○ V. 7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

As regras de validação previstas têm como base a análise da resposta no mês  $n$  face ao mês  $n-1$ ,  $n-2$  e  $n-12$ , assim como a comparação com as demais empresas do estrato.

Para além de definição de regras de validação para cada variável, estão igualmente definidas regras de cruzamento da informação (por exemplo, remunerações médias por trabalhador ou número médio de horas por trabalhador).

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

### ○ V. 7.2 Tratamento de outliers

Entendem-se por *outliers* as observações que apresentam um grande afastamento das restantes observações do mesmo estrato.

A identificação e o tratamento de *outliers* são efetuados por variável de cada sub-amostra IVNE. Em cada mês de apuramento são identificadas as observações *outliers*, em resultado das análises dos estratos efetuadas face a  $n-1$  e/ou  $n-12$ . Nesta identificação estão incluídas quer as respostas efetivas das unidades estatísticas, quer as estimativas (ver V. 7.3 Tratamento de não respostas).

O tratamento a dar às unidades estatísticas que ficam em situação de *outlier* é o seguinte:

- a unidade estatística é considerada para apuramento pelo seu valor recolhido (considerada por si só) e não entra na extrapolação nem influencia a imputação. Logo, o estrato a que a unidade pertence ajusta automaticamente o extrapolador das outras unidades nesse estrato e soma o *outlier* pelo seu valor (sem ser extrapolado)<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> O objetivo é garantir que o peso/extrapolar do estrato se mantém, pelo que os ajustamentos são feitos intra-estrato.

- **V. 7.3 Tratamento de não respostas**

São alvo do tratamento de não respostas todas as unidades estatísticas que, à data de fecho da operação estatística, não tenham respondido.

O método de tratamento das não respostas é o seguinte:

- **V.7.3.1 Empresas sem valor homólogo para a variável X**

Para a variável  $X$  da unidade estatística  $i$ , pertencente ao estrato  $h$  e em falta no período de referência  $n$ , é imputado o valor  $\hat{x}_{i,n}$ , tal que:

$$\hat{x}_{i,n} = x_{i,(n-1)} \times \frac{\sum_{j \in h} x_{j,n}}{\sum_{j \in h} x_{j,(n-1)}},$$

onde  $x_{i,(n-1)}$  é o valor observado ou imputado da variável  $X$ , para a unidade estatística  $i$  do estrato  $h$ , no período  $(n - 1)$  e  $\frac{\sum_{j \in h} x_{j,n}}{\sum_{j \in h} x_{j,(n-1)}}$  corresponde à variação em cadeia para o conjunto das unidades estatísticas do mesmo estrato que tenham verificado resposta em  $n$  e em  $n - 1$  e que não sejam consideradas outliers no mês  $n$ . Caso não existam respostas no estrato  $h$ , o valor estimado para a unidade estatística é dado por:

$$\hat{x}_{i,n} = x_{i,(n-1)}$$

- **V.7.3.2 Empresas com valor homólogo para a variável X**

Para a variável  $X$  da unidade estatística  $i$ , em falta no período de referência  $n$  é imputado o valor  $\hat{x}_{i,n}$ , tal que:

$$\hat{x}_{i,n} = x_{i,(n-1)} \times \frac{x_{i,(n-12)}}{x_{i,(n-13)}},$$

onde  $x_{i,(n-1)}$  é o valor observado ou imputado da variável  $X$ , para a unidade estatística  $i$ , observado no período  $(n - 1)$  e  $\frac{x_{i,(n-12)}}{x_{i,(n-13)}}$  corresponde à variação em cadeia da mesma empresa no período homólogo do ano anterior.

Caso não exista valor em  $(n - 13)$ , então:

$$\hat{x}_{i,n} = x_{i,(n-12)} \times \frac{\sum_{j \in h} x_{j,n}}{\sum_{j \in h} x_{j,(n-12)}},$$

onde  $x_{i,(n-12)}$  é o valor observado ou imputado da variável  $X$ , para a unidade estatística  $i$  do estrato  $h$ , no período homólogo do ano anterior e  $\frac{\sum_{j \in h} x_{j,n}}{\sum_{j \in h} x_{j,(n-12)}}$  corresponde à variação homóloga para o conjunto das unidades estatísticas do mesmo estrato que tenham verificado resposta em  $n$  e em  $n - 12$  e que não sejam consideradas outliers no mês  $n$ .

Caso não existam respostas no estrato  $h$ , o valor estimado para a unidade estatística é dado por:

$$\hat{x}_{i,n} = x_{i,(n-1)}$$

Caso exista homólogo mas os valores de resposta sejam nulos em  $(n - 13)$  e  $(n - 12)$ , para obter o valor estimado  $\hat{x}_{i,n}$  aplica-se o método de imputação sem homólogo, anteriormente descrito.

Encontra-se igualmente prevista a possibilidade de proceder à imputação manual das respostas para casos excepcionais.

- **V.7.3.3 Variáveis com tratamento específico**

- **V.7.3.3.1 Remunerações (variável TR)**

No caso do IPCOP, o procedimento descrito aplica-se às variáveis de pessoal ao serviço em obras de engenharia, construção de edifícios e outros, sendo o total (TP) obtido por soma destas.

- **V.7.3.3.1.1 Empresas sem valor homólogo**

Para a variável  $TR$  da unidade estatística  $i$ , do estrato  $h$ , e em falta no mês de referência  $n$ , é imputado o valor  $\widehat{TR}_{i,n}$ , tal que:

$$\widehat{TR}_{i,n} = TP_{i,n} \times \left[ \frac{TR_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \times \frac{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,n}}{\sum_{j \in h} TP_{j,n}} \right)}{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n-1)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-1)}} \right)} \right]$$

onde  $TP_{i,n}$  é o valor observado da variável  $TP - N^o\ de\ Pessoas\ ao\ Serviço$ ,  $\frac{TR_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}}$  representa

a remuneração *per capita* em  $(n-1)$  e  $\frac{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,n}}{\sum_{j \in h} TP_{j,n}} \right)}{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n-1)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-1)}} \right)}$  corresponde à variação em cadeia das remunerações *per capita* para o conjunto das unidades estatísticas do mesmo estrato que tenham verificado resposta em  $n$  e em  $(n-1)$  e que não sejam consideradas outliers no mês  $n$ .

No caso de não resposta à variável  $TP$  utiliza-se a respetiva estimativa:

$$\widehat{TR}_{i,n} = \widehat{TP}_{i,n} \times \left[ \frac{TR_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \times \frac{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,n}}{\sum_{j \in h} TP_{j,n}} \right)}{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n-1)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-1)}} \right)} \right]$$

Caso não existam respostas no estrato  $h$  o valor estimado para a unidade estatística é dado por:

$$\widehat{TR}_{i,n} = TP_{i,n} \times \frac{TR_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}}$$

ou por

$$\widehat{TR}_{i,n} = \widehat{TP}_{i,n} \times \frac{TR_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}}$$

consoante exista ou não resposta para a variável  $TP$  no período  $n$ .

- **V.7.3.3.1.2 Empresas com valor homólogo**

Para a variável  $TR$  da unidade estatística  $i$  em falta no mês de referência  $n$ , é imputado o valor  $\widehat{TR}_{i,n}$ , tal que:

$$\widehat{TR}_{i,n} = TP_{i,n} \times \left[ \frac{TR_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \times \frac{\left( \frac{TR_{i,(n-12)}}{TP_{i,(n-12)}} \right)}{\left( \frac{TR_{i,(n-13)}}{TP_{i,(n-13)}} \right)} \right]$$

ou, no caso de não resposta à da variável  $TP$  utiliza-se a respectiva estimativa:

$$\widehat{TR}_{i,n} = \widehat{TP}_{i,n} \times \left[ \frac{TR_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \times \frac{\left( \frac{TR_{i,(n-12)}}{TP_{i,(n-12)}} \right)}{\left( \frac{TR_{i,(n-13)}}{TP_{i,(n-13)}} \right)} \right]$$

$\frac{TR_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}}$  representa a remuneração *per capita* em  $(n - 1)$  e  $\frac{\left( \frac{TR_{i,(n-12)}}{TP_{i,(n-12)}} \right)}{\left( \frac{TR_{i,(n-13)}}{TP_{i,(n-13)}} \right)}$  corresponde à variação em cadeia das remunerações *per capita* em  $(n - 12)$ .

Caso não exista valor em  $(n - 13)$ , na unidade estatística  $i$  pertencente ao estrato  $h$ , o valor  $\widehat{TR}_{i,n}$  é dado por:

$$\widehat{TR}_{i,n} = TP_{i,n} \times \left[ \frac{TR_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \times \frac{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n-12)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-12)}} \right)}{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n-13)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-13)}} \right)} \right]$$

ou

$$\widehat{TR}_{i,n} = \widehat{TP}_{i,n} \times \left[ \frac{TR_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \times \frac{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n-12)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-12)}} \right)}{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n-13)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-13)}} \right)} \right]$$

caso exista ou não resposta à variável  $TP$ .  $\frac{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n-12)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-12)}} \right)}{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n-13)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-13)}} \right)}$  corresponde à variação em cadeia das remunerações *per capita* em  $(n - 12)$ , para o conjunto das empresas pertencentes ao estrato

$h$ , que tenham efetuado resposta nos meses  $(n)$ ,  $(n - 12)$  e  $(n - 13)$  e que não sejam consideradas outliers nos meses  $n$  e  $n - 12$ .

Caso também não exista o valor em  $n-1$ , então o valor  $\widehat{TR}_{i,n}$  é dado por

$$\widehat{TR}_{i,n} = TP_{i,n} \times \left[ \frac{TR_{i,(n-12)}}{TP_{i,(n-12)}} \times \frac{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n)}} \right)}{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n-12)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-12)}} \right)} \right]$$

ou

$$\widehat{TR}_{i,n} = \widehat{TP}_{i,n} \times \left[ \frac{TR_{i,(n-12)}}{TP_{i,(n-12)}} \times \frac{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n)}} \right)}{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n-12)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-12)}} \right)} \right]$$

caso exista ou não resposta à da variável  $TP$ .  $\frac{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n)}} \right)}{\left( \frac{\sum_{j \in h} TR_{j,(n-12)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-12)}} \right)}$  corresponde à variação homóloga

das remunerações per capita em  $(n)$ , para o conjunto das empresas pertencentes ao estrato  $h$ , que tenham efetuado resposta nos meses  $(n)$ ,  $(n - 12)$  e  $(n - 13)$  e que não sejam consideradas outliers nos meses  $n$  e  $n - 12$ .

Caso não existam respostas no estrato  $h$  no mês  $(n - 12)$  ou no mês  $(n - 13)$ , o valor estimado para a unidade estatística é dado por:

$$\widehat{TR}_{i,n} = TP_{i,n} \times \frac{TR_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}}$$

ou por

$$\widehat{TR}_{i,n} = \widehat{TP}_{i,n} \times \frac{TR_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}}$$

consoante exista ou não resposta à variável  $TP$ .

➤ **V.7.3.3.2 Horas Trabalhadas (variável TH)**

No caso do IPCOP, o procedimento descrito aplica-se às variáveis de pessoal ao serviço em obras de engenharia, construção de edifícios e outros, sendo o total (TP) obtido por soma destas.

- **V.7.3.3.2.1 Empresas sem valor homólogo**

Para a variável  $TH$  da unidade estatística  $i$ , do estrato  $h$ , e em falta no mês de referência  $n$ , é imputado o valor  $\widehat{TH}_{i,n}$ , tal que:

$$\widehat{TH}_{i,n} = TP_{i,n} \times du_n \times \left[ \frac{\left( \frac{TH_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \right)}{du_{(n-1)}} \times \frac{\left[ \begin{array}{c} \left( \frac{\sum_{j \in h} TH_{j,n}}{\sum_{j \in h} TP_{j,n}} \right) \\ \hline du_n \end{array} \right]}{\left[ \begin{array}{c} \left( \frac{\sum_{j \in h} TH_{j,(n-1)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-1)}} \right) \\ \hline du_{(n-1)} \end{array} \right]} \right]$$

onde  $TP_{i,n}$  é o valor observado da variável  $TP$ ,  $du_n$  representa o número de dias úteis do mês  $n$ ,

$\left( \frac{TH_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \right) / du_{(n-1)}$  representa o número de horas trabalhadas per capita diárias em  $(n-1)$  e

$\left[ \begin{array}{c} \left( \frac{\sum_{j \in h} TH_{j,n}}{\sum_{j \in h} TP_{j,n}} \right) \\ \hline du_n \end{array} \right] / \left[ \begin{array}{c} \left( \frac{\sum_{j \in h} TH_{j,(n-1)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-1)}} \right) \\ \hline du_{(n-1)} \end{array} \right]$  corresponde à variação em cadeia das horas per capita diárias para o conjunto das

unidades estatísticas do mesmo estrato que tenham verificado resposta em  $n$  e em  $(n-1)$  e que não sejam consideradas outliers no mês  $n$ . No caso de não resposta à variável  $TP$  utiliza-se a respetiva estimativa:

$$\widehat{TH}_{i,n} = \widehat{TP}_{i,n} \times du_n \times \left[ \frac{\left( \frac{TH_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \right)}{du_{(n-1)}} \times \frac{\left[ \begin{array}{c} \left( \frac{\sum_{j \in h} TH_{j,n}}{\sum_{j \in h} TP_{j,n}} \right) \\ \hline du_n \end{array} \right]}{\left[ \begin{array}{c} \left( \frac{\sum_{j \in h} TH_{j,(n-1)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-1)}} \right) \\ \hline du_{(n-1)} \end{array} \right]} \right]$$

Caso não existam respostas no estrato  $h$  o valor estimado para a unidade estatística é dado por:

$$\widehat{TH}_{i,n} = TP_{i,n} \times du_n \times \frac{\left( \frac{TH_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \right)}{du_{(n-1)}}$$

ou por

$$\widehat{TH}_{i,n} = \widehat{TP}_{i,n} \times du_n \times \frac{\left( \frac{TH_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \right)}{du_{(n-1)}}$$

consoante exista ou não resposta para a variável  $TP$  no período  $n$ .

- **V.7.3.3.2.2 Empresas com valor homólogo**

Para a variável  $TH$  da unidade estatística  $i$  em falta no mês de referência  $n$ , é imputado o valor  $\widehat{TH}_{i,n}$ , tal que:

$$\widehat{TH}_{i,n} = TP_{i,n} \times du_n \times \left[ \frac{\left( \frac{TH_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \right)}{du_{(n-1)}} \times \left[ \begin{array}{l} \left[ \frac{\left( \frac{TH_{i,(n-12)}}{TP_{i,(n-12)}} \right)}{du_{(n-12)}} \right] \\ \left[ \frac{\left( \frac{TH_{i,(n-13)}}{TP_{i,(n-13)}} \right)}{du_{(n-13)}} \right] \end{array} \right] \right]$$

ou, no caso de não resposta à da variável  $TP$  utiliza-se a respectiva estimativa:

$$\widehat{TH}_{i,n} = \widehat{TP}_{i,n} \times du_n \times \left[ \frac{\left( \frac{TH_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \right)}{du_{(n-1)}} \times \left[ \begin{array}{l} \left[ \frac{\left( \frac{TH_{i,(n-12)}}{TP_{i,(n-12)}} \right)}{du_{(n-12)}} \right] \\ \left[ \frac{\left( \frac{TH_{i,(n-13)}}{TP_{i,(n-13)}} \right)}{du_{(n-13)}} \right] \end{array} \right] \right]$$

$\frac{\left(\frac{TH_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}}\right)}{du_{(n-1)}}$  representa o número de horas trabalhadas per capita diárias em  $(n - 1)$  e  $\begin{bmatrix} \left(\frac{TH_{i,(n-12)}}{TP_{i,(n-12)}}\right) \\ \frac{du_{(n-12)}}{du_{(n-12)}} \end{bmatrix}$

corresponde à variação em cadeia do número de horas trabalhadas per capita diárias em  $(n - 12)$ .

Caso não exista valor em  $(n - 13)$ , na unidade estatística  $i$  pertencente ao estrato  $h$ , o valor  $\widehat{TH}_{i,n}$  é dado por:

$$\widehat{TH}_{i,n} = TP_{i,n} \times du_n \times \begin{bmatrix} \left(\frac{\sum_{j \in h} TH_{j,(n-12)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-12)}}\right) \\ \frac{du_{(n-12)}}{du_{(n-12)}} \end{bmatrix} \times \begin{bmatrix} \left(\frac{\sum_{j \in h} TH_{j,(n-13)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-13)}}\right) \\ \frac{du_{(n-13)}}{du_{(n-13)}} \end{bmatrix}$$

ou

$$\widehat{TH}_{i,n} = \widehat{TP}_{i,n} \times du_n \times \begin{bmatrix} \left(\frac{\sum_{j \in h} TH_{j,(n-12)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-12)}}\right) \\ \frac{du_{(n-12)}}{du_{(n-12)}} \end{bmatrix} \times \begin{bmatrix} \left(\frac{\sum_{j \in h} TH_{j,(n-13)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-13)}}\right) \\ \frac{du_{(n-13)}}{du_{(n-13)}} \end{bmatrix}$$

caso exista ou não resposta à da variável  $TP$ .  $\begin{bmatrix} \left(\frac{\sum_{j \in h} TH_{j,(n-12)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-12)}}\right) \\ \frac{du_{(n-12)}}{du_{(n-12)}} \end{bmatrix}$  corresponde à variação em cadeia

$$\begin{bmatrix} \left(\frac{\sum_{j \in h} TH_{j,(n-13)}}{\sum_{j \in h} TP_{j,(n-13)}}\right) \\ \frac{du_{(n-13)}}{du_{(n-13)}} \end{bmatrix}$$

do número de horas trabalhadas per capita diárias em  $(n - 12)$ , para o conjunto das empresas pertencentes ao estrato  $h$ , que tenham efetuado resposta nos meses  $(n)$ ,  $(n - 12)$  e  $(n - 13)$  e que não sejam consideradas outliers nos meses  $(n)$  e  $n - 12$ .

Caso também não exista o valor em  $n-1$ , então o valor  $\widehat{TH}_{i,n}$  é dado por

$$\widehat{TH}_{i,n} = TP_{i,n} \times du_{(n)} \times \left[ \frac{\frac{TH_{i,(n-12)}}{TP_{i,(n-12)}}}{du_{(n-12)}} \times \frac{\frac{\left( \sum_{j \in h} TH_{j,(n)} \right)}{\left( \sum_{j \in h} TP_{j,(n)} \right)}}{du_{(n)}} \right]$$

ou

$$\widehat{TH}_{i,n} = \widehat{TP}_{i,n} \times du_{(n)} \times \left[ \frac{\frac{TH_{i,(n-12)}}{TP_{i,(n-12)}}}{du_{(n-12)}} \times \frac{\frac{\left( \sum_{j \in h} TH_{j,(n)} \right)}{\left( \sum_{j \in h} TP_{j,(n)} \right)}}{du_{(n)}} \right]$$

caso exista ou não resposta à da variável  $TP$ .  $\frac{\frac{\left( \sum_{j \in h} TH_{j,(n)} \right)}{\left( \sum_{j \in h} TP_{j,(n)} \right)}}{du_{(n)}}$  corresponde à variação homóloga das horas per capita diária em  $(n)$ , para o conjunto das empresas pertencentes ao estrato  $h$ , que tenham efetuado resposta nos meses  $((n), (n-12)$  e  $(n-13)$  e que não sejam consideradas outliers nos meses  $(n)$  e  $n-12$ .

Caso não existam respostas no estrato  $h$  ou no mês  $(n-12)$  ou no mês  $(n-13)$ , o valor estimado para a unidade estatística é dado por:

$$\widehat{TH}_{i,n} = TP_{i,n} \times du_n \times \frac{\left( \frac{TH_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \right)}{du_{(n-1)}}$$

ou por

$$\widehat{TH}_{i,n} = \widehat{TP}_{i,n} \times du_n \times \frac{\left( \frac{TH_{i,(n-1)}}{TP_{i,(n-1)}} \right)}{du_{(n-1)}}$$

consoante exista ou não resposta para a variável  $TP$  no período  $n$ .

➤ **V.7.3.3.3 Especificidades IVNEI - Variáveis de Volume de Negócios**

A seguinte tabela esquematiza as siglas que identificam as variáveis informáticas específicas do projeto IVNEI (Nota: Por mercado externo entende-se Zona Euro + Zona Não Euro + Mercado Extracomunitário).

Variáveis	Mercado Nacional	Mercado Externo	Zona Euro	Zona Não Euro	Mercado Extracomunitário	Total
<b>Volume de Negócios</b>	<b>VNN</b>	<b>VNE</b>	<b>VNZE</b>	<b>VNZNE</b>	<b>VNEXT</b>	<b>VNT</b>
<b>Vendas de Mercadorias</b>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	<b>VMT</b>
<b>Vendas de Produtos Acabados</b>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	<b>PAT</b>
<b>Prestação de Serviços</b>	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	<b>PST</b>

n.a. – não aplicável

O método de imputação no IVNEI passa a ser descrito da seguinte forma:

$\widehat{VNN}_{i,n}$  e  $\widehat{VNE}_{i,n}$  → Estas variáveis são imputadas pelo método geral, já descrito no presente documento

### Zona Euro

$$\widehat{VNZE}_{i,n} = \begin{cases} \widehat{VNE}_{i,n} \times \frac{VNZE_{i,(n-1)}}{VNE_{i,(n-1)}}, & \text{caso } VNE_{i,(n-1)} \neq 0 \\ \widehat{VNE}_{i,n} \times \frac{VNZE_{i,(n-12)}}{VNE_{i,(n-12)}}, & \text{caso } VNE_{i,(n-1)} = 0 \wedge VNE_{i,(n-12)} \neq 0 \\ 0, & \text{caso } VNE_{i,(n-1)} = 0 \wedge VNE_{i,(n-12)} = 0 \end{cases}$$

### Zona Não Euro

$$\widehat{VNZNE}_{i,n} = \begin{cases} \widehat{VNE}_{i,n} \times \frac{VNZNE_{i,(n-1)}}{VNE_{i,(n-1)}}, & \text{caso } VNE_{i,(n-1)} \neq 0 \\ \widehat{VNE}_{i,n} \times \frac{VNZNE_{i,(n-12)}}{VNE_{i,(n-12)}}, & \text{caso } VNE_{i,(n-1)} = 0 \wedge VNE_{i,(n-12)} \neq 0 \\ 0, & \text{caso } VNE_{i,(n-1)} = 0 \wedge VNE_{i,(n-12)} = 0 \end{cases}$$

### Mercado Extracomunitário

$$\widehat{VNEXT}_{i,n} = \begin{cases} \widehat{VNE}_{i,n} \times \frac{VNEXT_{i,(n-1)}}{VNE_{i,(n-1)}}, & \text{caso } VNE_{i,(n-1)} \neq 0 \\ \widehat{VNE}_{i,n} \times \frac{VNEXT_{i,(n-12)}}{VNE_{i,(n-12)}}, & \text{caso } VNE_{i,(n-1)} = 0 \wedge VNE_{i,(n-12)} \neq 0 \\ 0, & \text{caso } VNE_{i,(n-1)} = 0 \wedge VNE_{i,(n-12)} = 0 \end{cases}$$

### VVN Total, Vendas de Mercadorias, Vendas de Produtos Acabados e Prestação de Serviços

$$\widehat{VNT}_{i,n} = \widehat{VNN}_{i,n} + \widehat{VNNE}_{i,n}$$

$$\widehat{VMT}_{i,n} = \begin{cases} \widehat{VNT}_{i,n} \times \frac{VMT_{i,(n-1)}}{VNT_{i,(n-1)}}, & \text{caso } VNT_{i,(n-1)} \neq 0 \\ \widehat{VNT}_{i,n} \times \frac{VMT_{i,(n-12)}}{VNT_{i,(n-12)}}, & \text{caso } VNT_{i,(n-1)} = 0 \wedge VNT_{i,(n-12)} \neq 0 \\ 0, & \text{caso } VNT_{i,(n-12)} = 0 \end{cases}$$

$$\widehat{PAT}_{i,n} = \begin{cases} \widehat{VNT}_{i,n} \times \frac{PAT_{i,(n-1)}}{VNT_{i,(n-1)}}, & \text{caso } VNT_{i,(n-1)} \neq 0 \\ \widehat{VNT}_{i,n} \times \frac{PAT_{i,(n-12)}}{VNT_{i,(n-12)}}, & \text{caso } VNT_{i,(n-1)} = 0 \wedge VNT_{i,(n-12)} \neq 0 \\ 0, & \text{caso } VNT_{i,(n-12)} = 0 \end{cases}$$

$$\widehat{PST}_{i,n} = \begin{cases} \widehat{VNT}_{i,n} \times \frac{PST_{i,(n-1)}}{VNT_{i,(n-1)}}, & \text{caso } VNT_{i,(n-1)} \neq 0 \\ \widehat{VNT}_{i,n} \times \frac{PST_{i,(n-12)}}{VNT_{i,(n-12)}}, & \text{caso } VNT_{i,(n-1)} = 0 \wedge VNT_{i,(n-12)} \neq 0 \\ 0, & \text{caso } VNT_{i,(n-12)} = 0 \end{cases}$$

Se a empresa no mês n-1 não tiver resposta, consideram-se as respetivas estimativas para efeitos de imputação.

Para melhoria das estimativas das variáveis do mercado externo recorre-se a dados internos do Comércio Internacional.

- **V.7.4 Obtenção de resultados**

- **V.7.4.1 Estimador**

O estimador para cada variável  $x_i$  no estrato  $h$  será obtido através da fórmula seguinte:

$$\hat{X}_{i,h} = \frac{N_h}{n_h} \times \sum x_{i,h}$$

onde  $N$  corresponde ao número de unidades na população do estrato  $h$  e  $n$  ao número de unidades estatísticas na amostra para o mesmo estrato.

O estimador do total da variável  $x_i$ , no conjunto dos estratos, é obtido por:

$$\hat{X}_i = \sum_h \hat{x}_{i,h}$$

onde  $\hat{X}_i$  corresponde ao estimador da variável  $x_i$  nos estratos  $h$  agregados.

- **V.7.4.2 Horas Trabalhadas como proxy da Produção**

O Índice de Produção da Construção e Obras Públicas é obtido utilizando como proxy as horas trabalhadas efetivamente realizadas pelo pessoal ao serviço diretamente afeto à atividade de construção, quer seja na realização de obras de engenharia quer de construção de edifícios<sup>3</sup>.

De um modo geral, pode dizer-se que, sendo a Construção um sector de atividade de mão-de-obra intensiva, as horas trabalhadas podem dar uma excelente indicação da evolução da produção realizada.

---

<sup>3</sup> De acordo com o Manual “Methodology of Short-term Business Statistics” produzido pelo Eurostat, o índice de produção na Construção pode ser obtido recorrendo a diversos métodos. Entre os métodos possíveis encontra-se o recurso às horas efetivamente trabalhadas como proxy, sendo talvez aquele que melhores resultados tem revelado.

#### ▪ V.7.4.3 Cálculo dos Índices Elementares

Designe-se por  $x_{i,k,j}(t)$  o valor registado no mês  $t$ , pela unidade estatística  $j$  classificada no estrato  $k$  da CAE de apuramento (CAE\_apur)  $i$ , que coincide com o nível de recolha e para o qual a amostra foi selecionada. Definam-se  $n_{i,k}$  e  $N_{i,k}$  como o número de empresas que compõe respetivamente a amostra e o universo deste estrato e atividade.

No mês  $t$ , o total do valor extrapolado do estrato  $k$  da atividade  $i$  é obtido por:

$$\hat{X}_{i,k}(t) = \frac{N_{i,k}}{n_{i,k}} \times \sum_j x_{i,k,j}(t)$$

O total do valor extrapolado no mês  $t$  para a CAE\_apur  $i$  é obtido por:

$$\hat{X}_i(t) = \sum_k \hat{X}_{i,k}(t)$$

Sejam  $\hat{X}_{i0}(t); t = 1, 2, \dots, 12$  os valores extrapolados para a CAE de apuramento  $i$  em cada um dos meses de 2015, o qual é designado por ano base. A fórmula seguinte permite obter a média mensal de valores extrapolados nesse ano:

$$\bar{X}_{i0} = \frac{1}{12} \sum_{t=1}^{12} \hat{X}_{i0}(t)$$

No ano base, os índices elementares no mês  $t$  para a atividade  $i$  são do tipo Laspeyres, sendo obtidos a partir da seguinte fórmula:

$$I_{i0}(t) = \frac{\hat{X}_i(t)}{\bar{X}_{i0}} \times 100; \quad t = 1, 2, \dots, 12$$

No ano corrente, o índice do mês  $t$  para a atividade  $i$  é calculado da seguinte forma:

$$I_i(t) = \begin{cases} I_i(t-1) \times \frac{\hat{X}_i(t)}{\hat{X}_i(t-1)} & \text{se } I_i(t-1) \neq 0 \\ \frac{\hat{X}_i(t)}{\bar{X}_{i0}} \times 100 & \text{se } I_i(t-1) = 0 \end{cases}$$

- **V.7.4.4 Ano base e ano de referência**

Os Índices de Volume de Negócios (Índices de Produção no caso da Construção e Obras Públicas), Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas têm 2015 como ano base, coincidindo este com o ano de referência.

- **V.7.4.5 Estrutura de Ponderação**

Para o conjunto das séries de índices a produzir, a estrutura de ponderação utilizada para obter níveis mais elevados é retirada da Informação Empresarial Simplificada (IES) complementada com dados do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) de 2015.

Cada indicador utiliza um ponderador específico, apresentando-se na tabela seguinte o ponderador utilizado para cada indicador:

Indicador	Ponderador Utilizado
Volume de Negócios	Volume de Negócios
Nº de Pessoas ao Serviço	Nº de Pessoas ao Serviço
Horas Trabalhadas	Horas Trabalhadas
Remunerações	Gastos com o Pessoal

A estrutura de ponderação é definida pela seguinte fórmula:

$$I_g(t) = \frac{\sum_k p_k(0) \times I_k(t)}{\sum_k p_k(0)}$$

Onde  $p$  é o ponderador,  $I$  corresponde ao índice,  $g$  é o nível de agregação de  $k$  níveis de atividades mais desagregadas,  $0$  é o ano base e  $t$  é o mês corrente.

- **V.7.4.6 Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho Deflacionado**

O Índice Volume de Negócios no Comércio a Retalho é divulgado quer a preços correntes (em resultado do cálculo do índice a partir da informação recolhida), quer a preços constantes (deflacionado).

Sendo este indicador resultado do valor das vendas efetuadas pelas empresas, assume particular importância a sua análise, retirado o efeito resultante da variação dos preços (inflação/deflação).

O deflator utilizado é obtido a partir do Índice de Preços no Consumidor (IPC)<sup>4</sup> com taxas de impostos constantes para maior consistência com o conceito de volume de negócios.

Este deflator é calculado com base em índices elementares do IPC – COICOP a cinco dígitos. Os índices elementares são posteriormente agregados utilizando para o efeito uma estrutura de ponderação obtida a partir do Inquérito às Unidades Comerciais de Dimensão Relevante (UCDR) e do Inquérito às Empresas de Comércio (IECOM 2015).

Em termos genéricos, o valor do índice de volume de negócios deflacionado para a atividade  $k$  no período de referência  $t$ ,  $I_{(d)k}(t)$ , é obtido pelo quociente entre o índice de volume de negócios (a preços correntes) no período  $t$  para a atividade  $k$  e o índice de preços  $I(p)$  para a atividade  $k$ , no mesmo período:

$$I_{(d)k}(t) = \frac{I_k(t)}{I_{(p)k}(t)} \times 100$$

O índice de volume de negócios no comércio a retalho deflacionado para o total e para os agrupamentos de Comércio a Retalho são calculados utilizando a estrutura de ponderação acima descrita.

- **V.7.5 Ajustamentos dos dados**

Os índices obtidos são ajustados de efeitos de calendário e de sazonalidade com recurso ao software específico JDemetra+, disponibilizado pelo Eurostat, que implementa as metodologias X-12 ARIMA e Tramo-Seats. Resultam, assim, mais dois grupos de séries suplementares: índices ajustados de efeitos de calendário e índices ajustados de efeitos de calendário e de sazonalidade.

---

<sup>4</sup> O principal destino das vendas do comércio a retalho é o consumo das famílias.

### ○ V.7.6 Comparabilidade e coerência

É efetuada a comparabilidade de resultados com outras fontes de informação produzidas, nomeadamente por associações dos setores e com as Contas Nacionais a nível trimestral e anual.

Atendendo ao desvio de disponibilidade da informação da IES (setembro/outubro de n+1) face ao fecho da revisão anual dos indicadores IVNE (abril/maio de n+1), a comparação com a IES do ano n é apenas utilizada *a posteriori*, tendo como principal objetivo a identificação de unidades estatísticas relevantes para integração na amostra corrente.

Na **Indústria**, é efetuada a comparabilidade de resultados com as seguintes operações estatísticas:

- **Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI)** – No momento em que este é disponibilizado é efetuada a comparação, empresa a empresa, para o total das vendas de produtos, para os 12 meses para os quais existem dados mensais;
- **Estatísticas do Comércio Internacional (CI)** – Para as empresas que se conhecem como exportadoras, é efetuada a comparação mensal, empresa a empresa, das vendas para o mercado externo;
- **Índice de Produção Industrial (IPI)** – Mensalmente são comparados os resultados destas duas operações estatísticas, quer ao nível da empresa, quer em termos de evolução dos índices.

Na **Construção e Obras Públicas**, é efetuada a comparabilidade de resultados com informação proveniente de:

- **Vendas de Cimento** – Vendas efetuadas pelas principais empresas.

No **Comércio a Retalho**, é feita a comparação com informação proveniente de:

- **Volume de Transações Bancárias** – informação mensal da SIBS;
- **Vendas de Gasóleo e de Gasolina** – Informação mensal das principais empresas de comercialização de combustíveis em Portugal e da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG).

Nos **Serviços**, é efetuada a comparabilidade de resultados com informação proveniente de:

- **Atividade Turística** - operação estatística mensal realizada pelo INE (“Inquérito à Permanência dos Hóspedes na Hotelaria e Outros Alojamentos”)
- **Vendas de Veículos** – informação mensal da ACAP.

### ○ V.7.7 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim



- Não



2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permite individualizar unidades estatísticas, bem como os manuais de aplicação deste princípio pelas AE.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.

Ainda que apenas sejam divulgados números índices, as regras de segredo estatístico em vigor para a divulgação de informação estatística são aplicadas, não sendo divulgadas séries relativas às atividades económicas onde se encontrem menos de 3 unidades estatísticas, exceto se autorizado por parte das empresas em causa.

Da aplicação do princípio do segredo estatístico poderá surgir a necessidade de tornar confidencial outras atividades, optando-se, regra geral, pelas que menor peso relativo apresentarem.

A aplicação das regras de confidencialidade dos dados é efetuada casuisticamente e de forma manual.

## VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

### · 1. Identificação do suporte de recolha

- Registo nº 10377 - “IVNE – Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego”, válido até 31-12-2020.

### · 2. Imagem do suporte de recolha

- Registo nº 10377: disponível em <http://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10377>.

### · 3. Entidade inquirida

Empresa

### · 4. Variáveis de observação

**Nota:** Esta informação tem caráter provisório, será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
						Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
	8042	03-03-2010	Assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário	-		-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	808	12-10-2009	Atividade Económica (CAE Rev. 3)	Empresa		-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	7134	12-10-2009	Atividade Económica (Subclasse - CAE Rev. 3) da empresa	Empresa	00554	Classificação portuguesa das atividades económicas,	5	-	-		Não aplicável
	416	01-01-2005	Código postal	-	00083	Código postal	1	-	-		Não aplicável
	414	01-01-2005	Contacto por fax	-	-	-	-	-	-		Não aplicável
	807	01-01-2005	Contacto por mail	-	-	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	366	01-01-2005	Contacto telefónico	-	-	-	-	-	-		Não aplicável
	8167	13-04-2010	Data de cessação da atividade	Empresa	-	-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
						Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
	8170	13-04-2010	Data de ocorrência do facto relevante	Empresa		-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
	1031	01-01-2005	Data de preenchimento do questionário	-		-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
	810	01-01-2005	Data de suspensão de atividade	Empresa		-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
	6528	19-05-2009	Designação social	-		-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	8957	26-11-2010	Duração de atividade (Dias)	Empresa			-	-	[0, 31]		Dia
	7137	13-10-2009	Duração mensal efetiva de trabalho (h)	Empresa		-	-	-	(0, ∞)		Hora
	8171	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício	Empresa		-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	8172	13-04-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício (Sim / Não)	Empresa		00180	Tipologia Sim/Não	1	-		Não aplicável
	6574	21-05-2009	Função/cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	-		-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	6527	19-05-2009	Homepage	-		-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	359	01-01-2005	Identificação fiscal	Empresa		-	-	-	[100000000, 999999999]		Não aplicável
	1098	01-01-2005	Localidade	-		-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	415	01-01-2005	Localidade postal	-		-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	1754	03-03-2006	Localização geográfica	Empresa		-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	845	01-01-2005	Localização geográfica (Distrito) da empresa	Empresa		-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	365	01-01-2005	Localização geográfica (Freguesia) da empresa	Empresa		00017	Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)	3	-		Não aplicável
	846	01-01-2005	Localização geográfica (Município) da empresa	Empresa		-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	2376	02-02-2007	Mês	Operação Estatística		-	-	-	[1, 12]		Não aplicável
	360	01-01-2005	Morada	-		-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	1032	01-01-2005	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário	-		-	-	-	-	Texto	Não aplicável

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
						Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
	8043	03-03-2010	Observações	-		-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	2006	25-05-2006	Período de referência dos dados (Mês)	-		-	-	-	-	-	Não aplicável
	817	01-01-2005	Pessoal ao Serviço (N.º)	Empresa		-	-	-	[1, 99999]	Número	
	834	01-01-2005	Prestações de Serviços (€)	Empresa		-	-	-	(-∞, ∞)	Euro	
	7136	12-10-2009	Remunerações brutas mensais do pessoal ao serviço (€)	Empresa		-	-	-	(0, ∞)	Euro	
	8166	13-04-2010	Situação perante a atividade	Empresa		00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1	1	-	-	Não aplicável
	8091	11-03-2010	Tipo de mercado	Empresa		00452	Tipos de mercado	3	-	-	Não aplicável
	8959	26-11-2010	Tipo de pessoal ao serviço	Empresa							
	8958	26-11-2010	Tipo de produto (Comércio a retalho)	Empresa		02398	Produtos do comércio a retalho	2	-	-	Não aplicável
	945	01-01-2005	Vendas de Mercadorias (€)	Empresa		-	-	-	(-∞, ∞)	Euro	
	8092	11-03-2010	Vendas de produtos acabados e intermédios (€)	Empresa		-	-	-	(0, ∞)	Euro	
	1758	03-03-2006	Volume de Negócios (€)	Empresa		-	-	-	(0, ∞)	Euro	

#### • 5. Variáveis de recolha não-direta

Fonte (dos dados)	Designação da variável (na origem)	Unidade de medida	Unidade estatística	Informação complementar
Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social	NPS	N.º	Empresa	Transmissão eletrónica de dados encriptados
	Remunerações	Euros		
CI – Comércio Internacional de Bens	INTRA-EX	Euros	Empresa	Acesso interno via mapas específicos GPAP
	EXTRA-EX	Euros		

## VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

## VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

### ☞ Indústria

Indicador	Variável medida				Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada			
							código	designação	nível	
12854	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Base - 2015) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	2837	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)	3
12855	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Base - 2015) por Agrupamento industrial; Mensal	2837	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)	3
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12856	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4119	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)	3
12857	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4119	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)	3
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12858	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4148	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)	3
12859	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4148	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)	3
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12860	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4158	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12861	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4158	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12862	Índice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4120	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12863	Índice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4120	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12864	Índice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4149	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12865	Índice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4149	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12866	Índice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4159	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12867	Índice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4159	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12868	Índice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4121	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12869	Índice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4121	29/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12870	Índice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4150	30/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12871	Índice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4150	30/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12872	Índice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4160	30/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12873	Índice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4160	30/06/2016	Índice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12874	Índice de remunerações na indústria - bruto (Base - 2015) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	2838	30/06/2016	Índice de remunerações na indústria - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12875	Índice de remunerações na indústria - bruto (Base - 2015) por Agrupamento industrial; Mensal	2838	30/06/2016	Índice de remunerações na indústria - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12876	Índice de remunerações na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4122	30/06/2016	Índice de remunerações na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12877	Índice de remunerações na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4122	30/06/2016	Índice de remunerações na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12878	Índice de remunerações na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4151	30/06/2016	Índice de remunerações na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12879	Índice de remunerações na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4151	30/06/2016	Índice de remunerações na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12880	Índice de remunerações na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4161	30/06/2016	Índice de remunerações na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12881	Índice de remunerações na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4161	30/06/2016	Índice de remunerações na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12882	Índice de emprego na indústria - bruto (Base - 2015) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	2839	30/06/2016	Índice de emprego na indústria - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12883	Índice de emprego na indústria - bruto (Base - 2015) por Agrupamento industrial; Mensal	2839	30/06/2016	Índice de emprego na indústria - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12884	Índice de emprego na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4123	30/06/2016	Índice de emprego na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12885	Índice de emprego na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4123	30/06/2016	Índice de emprego na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12886	Índice de emprego na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4152	30/06/2016	Índice de emprego na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12887	Índice de emprego na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4152	30/06/2016	Índice de emprego na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12888	Índice de emprego na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4162	30/06/2016	Índice de emprego na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12889	Índice de emprego na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4162	30/06/2016	Índice de emprego na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12890	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Base - 2015) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	2840	30/06/2016	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12891	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Base - 2015) por Agrupamento industrial; Mensal	2840	30/06/2016	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12892	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4124	30/06/2016	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12893	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4124	30/06/2016	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12894	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4153	30/06/2016	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12895	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4153	30/06/2016	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12896	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4163	30/06/2016	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12897	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4163	30/06/2016	Índice de horas trabalhadas na indústria - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12898	Índice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Base - 2015) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	3644	30/06/2016	Índice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12899	Índice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Base - 2015) por Agrupamento industrial; Mensal	3644	30/06/2016	Índice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12900	Índice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4130	30/06/2016	Índice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)
12901	Índice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4130	30/06/2016	Índice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12902	Indice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4154	30/06/2016	Indice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)	3
12903	Indice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4154	30/06/2016	Indice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
				741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)	3
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12904	Indice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	4164	30/06/2016	Indice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)	3
12905	Indice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento industrial; Mensal	4164	30/06/2016	Indice de horas trabalhadas na indústria - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
				741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)	3
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12906	Indice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Base - 2015) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	2892	01/07/2016	Indice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)	3
12907	Indice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Base - 2015) por Agrupamento industrial; Mensal	2892	01/07/2016	Indice de volume de negócios na indústria no mercado interno - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
				741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)	3
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12908	Indice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Base - 2015) por Actividade económica (CAE Rev. 3); Mensal	2893	01/07/2016	Indice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				6329	27/03/2009	Actividade económica (CAE Rev. 3)	1752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo) - variante 7 (Divisão)	3

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12909	2893	01/07/2016	Indice de volume de negócios na indústria no mercado externo - bruto (Base - 2015) por Agrupamento industrial; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				741	04/10/2005	Agrupamento industrial	341	Grandes agrupamentos industriais (3)	3
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			

## 👉 Construção e Obras Públicas

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12910	2859	01/07/2016	Indice de produção na construção e obras públicas - bruto (Base - 2015) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12911	4182	01/07/2016	Indice de produção na construção e obras públicas - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12912	5126	01/07/2016	Indice de produção na construção e obras públicas - bruto (Taxa de variação homóloga trimestral - Base 2015 - %) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12913	4238	01/07/2016	Indice de produção na construção e obras públicas - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12914	4216	01/07/2016	Indice de produção na construção e obras públicas - bruto (Taxa de variação em cadeia trimestral - Base 2015 - %) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12915	2860	01/07/2016	Indice de produção na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Base - 2015) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12916	4539	01/07/2016	Indice de produção na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12917	5127	01/07/2016	Índice de produção na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Taxa de variação homóloga trimestral - Base 2015 - %) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12918	4239	01/07/2016	Índice de produção na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12919	4217	01/07/2016	Índice de produção na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Taxa de variação em cadeia trimestral - Base 2015 - %) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12920	2861	01/07/2016	Índice de produção na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário (Base - 2015) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12921	6368	01/07/2016	Índice de produção na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12922	6369	01/07/2016	Índice de produção na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação homóloga trimestral - Base 2015 - %) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12923	6370	01/07/2016	Índice de produção na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12924	6371	01/07/2016	Índice de produção na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação em cadeia trimestral - Base 2015 - %) por Tipo de obra; Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12925	2862	01/07/2016	Índice de remunerações na construção e obras públicas - bruto (Base - 2015); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2867	03/04/2007	Tipo de obra	752	Tipos de obra (2)	2
12926	4184	01/07/2016	Índice de remunerações na construção e obras públicas - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12927	4218	01/07/2016	Indice de remunerações na construção e obras públicas - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12928	4240	01/07/2016	Indice de remunerações na construção e obras públicas - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12929	2863	01/07/2016	Indice de emprego na construção e obras públicas - bruto (Base - 2015); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12930	4185	01/07/2016	Indice de emprego na construção e obras públicas - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12931	4219	01/07/2016	Indice de emprego na construção e obras públicas - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12932	4241	01/07/2016	Indice de emprego na construção e obras públicas - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12933	2864	01/07/2016	Indice de horas trabalhadas na construção e obras públicas - bruto (Base - 2015); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12934	4186	01/07/2016	Indice de horas trabalhadas na construção e obras públicas - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12935	4220	01/07/2016	Indice de horas trabalhadas na construção e obras públicas - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12936	4242	01/07/2016	Indice de horas trabalhadas na construção e obras públicas - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
12937	6372	01/07/2016	Indice de horas trabalhadas na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário (Base - 2015); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12938	Índice de horas trabalhadas na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %); Mensal	6373	01/07/2016	Índice de horas trabalhadas na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12939	Índice de horas trabalhadas na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %); Mensal	6374	01/07/2016	Índice de horas trabalhadas na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
12940	Índice de horas trabalhadas na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %); Mensal	6375	01/07/2016	Índice de horas trabalhadas na construção e obras públicas - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		

## ➡ Comércio a Retalho

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12814	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	4168	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12815	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	4169	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12816	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	4170	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12817	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - bruto deflacionado (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	4171	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - bruto deflacionado (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12818	4172	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário deflacionado (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12819	4173	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade deflacionado (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12820	4174	06/06/2016	Índice de remunerações no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12821	4175	06/06/2016	Índice de emprego no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12822	4176	06/06/2016	Índice de horas trabalhadas no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12823	4177	06/06/2016	Índice de horas trabalhadas no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12824	4187	06/06/2016	Indice de volume de negócios no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12825	4188	06/06/2016	Indice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12826	4189	06/06/2016	Indice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12827	4190	06/06/2016	Indice de volume de negócios no comércio a retalho - bruto deflacionado (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12828	4191	06/06/2016	Indice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário deflacionado (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12829	4192	06/06/2016	Indice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade deflacionado (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12830	Índice de remunerações no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	4193	06/06/2016	Índice de remunerações no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12831	Índice de emprego no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	4194	06/06/2016	Índice de emprego no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12832	Índice de horas trabalhadas no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	4195	06/06/2016	Índice de horas trabalhadas no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12833	Índice de horas trabalhadas no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	4196	06/06/2016	Índice de horas trabalhadas no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12834	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	4221	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12835	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	4222	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12836	4223	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12837	4224	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - bruto deflacionado (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12838	4225	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário deflacionado (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12839	4226	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade deflacionado (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12840	4228	06/06/2016	Índice de remunerações no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12841	4229	06/06/2016	Índice de emprego no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1
12842	4230	06/06/2016	Índice de horas trabalhadas no comércio a retalho - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)			
				2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)	1

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12843	Índice de horas trabalhadas no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	4232	06/06/2016	Índice de horas trabalhadas no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12844	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - bruto (Base - 2015) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	2843	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12845	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Base - 2015) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	2844	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12846	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Base - 2015) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	2845	06/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12847	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - bruto deflacionado (Base - 2015) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	2849	23/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - bruto deflacionado (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12848	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário deflacionado (Base - 2015) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	2850	23/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário deflacionado (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12849	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade deflacionado (Base - 2015) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	2851	23/06/2016	Índice de volume de negócios no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade deflacionado (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12850	Indice de remunerações no comércio a retalho - bruto (Base - 2015) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	2852	23/06/2016	Indice de remunerações no comércio a retalho - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12851	Indice de emprego no comércio a retalho - bruto (Base - 2015) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	2853	23/06/2016	Indice de emprego no comércio a retalho - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12852	Indice de horas trabalhadas no comércio a retalho - bruto (Base - 2015) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	2854	24/06/2016	Indice de horas trabalhadas no comércio a retalho - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)
12853	Indice de horas trabalhadas no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Base - 2015) por Agrupamento do comércio a retalho (ACR); Mensal	3645	29/06/2016	Indice de horas trabalhadas no comércio a retalho - ajustado de efeitos de calendário (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					2865	20/03/2009	Agrupamento do comércio a retalho (ACR)	1754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho) - variante 8 (1)

## ☞ Serviços

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data inicio vigência	designação	código	data inicio vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12941	Índice de volume de negócios nos serviços - bruto (Base - 2015) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	2855	01/07/2016	Índice de volume de negócios nos serviços - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12942	Índice de volume de negócios nos serviços - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	4178	01/07/2016	Índice de volume de negócios nos serviços - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12943	Índice de volume de negócios nos serviços - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3) e Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	4197	01/07/2016	Índice de volume de negócios nos serviços - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12944	Índice de volume de negócios nos serviços - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	4234	01/07/2016	Índice de volume de negócios nos serviços - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12945	Índice de volume de negócios nos serviços - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Base - 2015) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	6350	01/07/2016	Índice de volume de negócios nos serviços - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12946	Índice de volume de negócios nos serviços - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	6351	01/07/2016	Índice de volume de negócios nos serviços - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise											
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada								
							código	designação	nível						
12947	6352	01/07/2016	Índice de volume de negócios nos serviços - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1						
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)									
				13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)	3						
12948	6353	01/07/2016	Índice de volume de negócios nos serviços - ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1						
				2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)									
				13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)	3						
12949	2857	01/07/2016	Índice de emprego nos serviços - bruto (Base - 2015) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1						
							2006	Período de referência dos dados (Mês)							
12950	4180	01/07/2016	Índice de emprego nos serviços - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1						
							2006	Período de referência dos dados (Mês)							
12951	4199	01/07/2016	Índice de emprego nos serviços - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1						
							2006	Período de referência dos dados (Mês)							
12952	4236	01/07/2016	Índice de emprego nos serviços - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3) e Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)	1						
							2006	Período de referência dos dados (Mês)							
							13885	19/09/2017							
								Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969						
								CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)	3						

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12953	Índice de remunerações nos serviços - bruto (Base - 2015) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	2856	01/07/2016	Índice de remunerações nos serviços - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12954	Índice de remunerações nos serviços - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	4179	01/07/2016	Índice de remunerações nos serviços - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12955	Índice de remunerações nos serviços - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	4198	01/07/2016	Índice de remunerações nos serviços - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12956	Índice de remunerações nos serviços - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	4235	01/07/2016	Índice de remunerações nos serviços - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12957	Índice de horas trabalhadas nos serviços - bruto (Base - 2015) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	2858	04/07/2016	Índice de horas trabalhadas nos serviços - bruto (Base - 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12958	Índice de horas trabalhadas nos serviços - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	4181	04/07/2016	Índice de horas trabalhadas nos serviços - bruto (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação	Classificação / versão associada		
							código	designação	nível
12959	Índice de horas trabalhadas nos serviços - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	4215	04/07/2016	Índice de horas trabalhadas nos serviços - bruto (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12960	Índice de horas trabalhadas nos serviços - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	4237	04/07/2016	Índice de horas trabalhadas nos serviços - bruto (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12961	Índice de horas trabalhadas nos serviços - ajustado de efeitos de calendário (Base - 2015) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	6363	04/07/2016	Índice de horas trabalhadas nos serviços - ajustado de efeitos de calendário (Base 2015)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12962	Índice de horas trabalhadas nos serviços - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	6364	04/07/2016	Índice de horas trabalhadas nos serviços - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação mensal - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12963	Índice de horas trabalhadas nos serviços - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	6365	04/07/2016	Índice de horas trabalhadas nos serviços - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação homóloga - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)
12964	Índice de horas trabalhadas nos serviços - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %) por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Mensal	6366	04/07/2016	Índice de horas trabalhadas nos serviços - ajustado de efeitos de calendário (Taxa de variação média anual - Base 2015 - %)	607	12/01/2015	Localização geográfica	3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 (Portugal)
					2006	25/05/2006	Período de referência dos dados (Mês)		
					13885	19/09/2017	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	3969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos]) - variante 36 (Divisão)

## IX. CONCEITOS

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
3656	Aguarda Início de Atividade (Situação Perante a Atividade )	Unidade juridicamente constituída, através do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, e que ainda não iniciou a sua atividade, por forma a permitir que os objetivos definidos aquando da sua constituição sejam alcançados.
2052	Atividade Principal	Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística.
2055	Atividade Suspensa	A que decorre de situação de falência, de liquidação, de danos nas instalações ou a de suspensão por quaisquer outros motivos.
3664	Em atividade	Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objetivos produtivos da empresa.
2605	Emprego	O emprego comprehende todas as pessoas (tanto trabalhadores por conta de outrem como trabalhadores por conta própria) que exercem uma atividade produtiva abrangida pela definição de produção dada pelo sistema.
508	Empresa	Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.
295	Horas Efetivamente Trabalhadas	Número total de horas que o pessoal ao serviço efetivamente consagrou ao trabalho. Inclui as horas extraordinárias. Inclui ainda o tempo passado no local de trabalho na execução de trabalhos tais como a preparação dos instrumentos de trabalho, preparação e manutenção de ferramentas, os tempos de trabalhos mortos mas pagos, devidos a ausências ocasionais de trabalho, paragem de máquinas ou acidentes e pequenas pausas para café. Exclui as horas de ausências independentemente de terem sido remuneradas ou não.
421	Pessoa coletiva	Organização constituída por um agrupamento de indivíduos ou por um complexo patrimonial tendo em vista a prossecução de um interesse comum determinado e à qual a ordem jurídica atribui a qualidade de sujeito de direito (personalidade jurídica). Podem ser de direito público ou de direito privado.
2439	Pessoal ao Serviço	Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").
2073	Prestação de Serviços	Todos os trabalhos e serviços que sejam próprios dos objetivos ou finalidades principais da unidade estatística de observação. Inclui os materiais aplicados no caso de estes não serem faturados separadamente.
2816	Produtos acabados	Produtos que estão prontos para venda ou expedição pelo produtor.

Código	Designação	Definição
2815	Produtos e Trabalhos em Curso	Bens e serviços parcialmente acabados mas que não passam normalmente para outras unidades sem serem objeto de novas transformações, ou que não estão prontos, devendo o respetivo processo produtivo prosseguir através do mesmo produtor. Não são abrangidas estruturas parcialmente acabadas relativamente às quais se presuma que o proprietário final tenha tomado posse, ou porque a produção é para uso próprio, ou porque tal é provado pela existência de um contrato de compra e venda. Consistem em produtos e trabalhos em curso em ativos sob a forma de animais ou plantações e outros produtos e trabalhos em curso.
3197	Remuneração Bruta	Refere-se ao montante ilíquido, em dinheiro ou em géneros, pago aos trabalhadores que se incluem no conceito de "pessoal ao serviço", pelas horas de trabalho efetuadas ou pelo trabalho realizado no período normal e no extraordinário. Inclui ainda o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas) e os subsídios que se revistam de caráter regular como sejam os subsídios de alimentação, de função, alojamento ou transportes, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, de assiduidade, isenções de horário, subsídio por trabalhos penosos, perigosos ou sujos e subsídios por trabalhos de turnos e noturnos.
2094	Taxa de variação homóloga	A variação homóloga compara o nível da variável entre o mês / trimestre corrente e o mesmo mês / trimestre do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos meses / trimestres comparados.
5497	Taxa de variação média dos últimos doze meses	A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.
2095	Taxa de variação mensal / trimestral	A variação mensal / trimestral compara o nível da variável entre dois meses / trimestres consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento da variável, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses / trimestres comparados.
3844	Valor Acrecentado Bruto	Valor de produção deduzido das compras de bens e serviços (excluindo as mercadorias) mais ou menos, consoante a variação positiva ou negativa dos stocks de matérias-primas subsidiárias e de consumo, e deduzidos de outros impostos sobre a produção ligados ao volume de negócios mas não dedutíveis. Representa a fração que fica para distribuição do VAB, após o pagamento de todos os impostos sobre a produção e o recebimento de todos os subsídios sobre a produção.
2778	Valor das vendas	Montante resultante da venda de todos os produtos durante o período de referência.
2093	Volume de Negócios	Quantia líquida das vendas e prestações de serviços respeitantes às atividades normais das entidades, i.e., após as reduções em vendas e excluindo o imposto sobre o valor acrescentado e outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Notas: O cálculo do volume de negócios procede da natureza da entidade em questão e dos normativos contabilísticos que a regem: I) Sistema de Normalização Contabilística: somatório das contas 71 (Vendas) e 72 (Prestação de serviços).

## X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código	Designação da Classificação	Sigla
V01754	CAE Rev. 3 (agrupamentos do comércio a retalho)	Variante 8
V01752	CAE Rev. 3 (total, secções B a E com grupo)	Variante 7
V03969	CAE Rev. 3 (total, secções G a J e M a N com grupo [33 registos])	Variante 36
V00554	Classificação das Atividades Económicas Portuguesas, revisão 3.0	CAE Rev. 3
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V00083	Código postal	
V00341	Grandes agrupamentos industriais	GAI
V00751	Lista de situação perante a atividade - FUE	Variante 1
V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	Variante 1
V02398	Produtos de Comércio a Retalho	
V00180	Tipologia sim/não	
V00452	Tipos de mercado	
V00752	Tipos de obra	

## XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Extensão</b>
8050	ACAP	Associação Automóvel de Portugal
7759	AE	Autoridades Estatísticas
4042	BCE	Banco Central Europeu
5896	CAE Rev. 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
5151	CE	Comissão Europeia
5152	CE	Conselho Europeu
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
569	CI	Comércio Internacional
8264	COICOP	Classificação de Consumo Individual por Objetivo
11280	DEE/EE	Departamento de Estatísticas Económicas /Serviço de Estatísticas da Economia Externa
4091	DCN	Departamento de Contas Nacionais
7575	DCN/ICP	Departamento de Contas Nacionais/Serviço de Indicadores de Curto Prazo
4596	DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
4492	DMET	Documento Metodológico
10791	DMR/SS	Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social
4070	DMSI/DA	Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação/Serviço de Desenvolvimento Aplicacional
5859	DMSI/ME	Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação / Serviço de Métodos Estatísticos
4134	Eurostat	Serviço de Estatística da União Europeia
4139	FMI	Fundo Monetário Internacional
4140	FUE	Ficheiro de Unidades Estatísticas
7657	GAI	Grandes Agrupamentos Industriais
5891	IAPI	Inquérito Anual à Produção Industrial
3089	IECOM	Inquérito às Empresas de Comércio
5893	IES	Informação Empresarial Simplificada
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4176	IPC	Índice de Preços no Consumidor
8051	IPI	Índice de Produção Industrial
5106	IPCOP	Índices de Produção na Construção e Obras Públicas
6793	IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
8052	IVNE	Índices de Volume de Negócios e Emprego
7203	IVNECR	Índices de Volume de Negócios e Emprego no Comércio a Retalho
7579	IVNEI	Índices de Volume de Negócios e Emprego na Indústria
7655	IVNES	Índices de Volume de Negócios e Emprego nos Serviços
7075	NACE Rev. 2	Nomenclatura Estatística das Atividades Económicas, Revisão 2
4200	NPS	Número de Pessoas ao Serviço
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
4209	ONU	Organização das Nações Unidas
3381	SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
7312	SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
7259	SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
5552	UCDR	Unidade Comercial de Dimensão Relevante

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Extensão</b>
7446	UICemp	Universo dos Inquéritos de Conjuntura às Empresas
4578	UO	Unidade Orgânica
4248	VVN	Volume de Negócios
7170	WebInq	Inquéritos do INE na Web

## **XII. BIBLIOGRAFIA**

EUROSTAT, “Methodology of short-term business statistics – interpretation and guidelines”, Eurostat, G3, Luxembourg, 2006.

INE, “Política de Revisões”, 2008

INE, “Índices de Volume de Negócios e Emprego (Base: 2015=100, Código: 136, versão 3.0) – Documento Metodológico”, Serviço de Indicadores de Curto Prazo, 2018.